



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacora

Ata nº 007/2026- Reunião Ordinária

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião ordinária, com a presença dos seus membros Vereador Douglas Marcelo Jacobi, bancada do MDB, Vereador Valdecir Luis Ludwig, bancada do PDT e Vereador Vilson José Reidel, bancada do PP. Também houve a participação de servidora do Poder Legislativo. Em seguida, foram lidos e debatidos os projetos de iniciativas do Executivo e Legislativo, sendo o que segue: a) PROJETO DE LEI Nº 024/2026 DE 20 DE ABRIL DE 2026. Autoriza Contratação Temporária em razão de excepcional interesse público. b) PROJETO DE LEI Nº 025/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026. Autoriza Contratação Temporária em razão de excepcional interesse público. c) PROJETO DE LEI Nº 026/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2026. Altera Lei Municipal nº 1221, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do município de São José do Inhacora e institui o respectivo quadro de empregos públicos, regidos pela CLT. D) PROJETO DE LEI Nº 027/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026. Altera a Lei Municipal nº 011, de 09 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário aos servidores e dá outras providências. e) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026. Dispõe da aprovação das Contas Anuais do Executivo Municipal de São José do Inhacora referente ao Exercício de 2022. Após amplo debate decidiu-se exarar parecer favorável aos PLs 024/2026, 025/2026, 026/2026. Em relação ao Projeto de Decreto 001/2026, de origem do Poder Legislativo decidiu-se exarar parecer favorável. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada levará a assinatura de todos os presentes.

São José do Inhacora/RS, 08 de maio de 2026.

Douglas Marcelo Jacobi
Presidente e Relator

Vilson José Reidel
Membro

Valdecir Luis Ludwig
Membro